



# CÂMARA MUNICIPAL

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

9ª Legislatura

1ª Sessão Legislativa

24ª Sessão Ordinária

## ATA Nº 030/2025 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos 18 dias do mês de agosto de Dois Mil e Vinte e Cinco, Sessão da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Edson Rodrigo Camargo (PL). Reuniram-se os vereadores, Carlinhos Teles Junior (PT), Luiz André Moreira (PSD), Cleomar Muller de Anhaia (PL), Jardel Ritter (UNIÃO), Jucimar Périco (PSD), Ricardo Kosmoski (UNIÃO), Elenice Silmara de Oliveira (PSB) e Valmir Matias de Oliveira (MDB). O nobre Vereador Edson Rodrigo Camargo” INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS DECLAROU ABERTA A SESSÃO”. O Senhor presidente pede ao nobre vereador Jucimar Périco, para que faça a oração universal para dar início. Dado início a sessão Ordinária o Senhor presidente pede que a secretária ad-hoc Laercia Appio Schimit faça a leitura da Ata anterior para sua devida apreciação, considerando-se aprovada na íntegra. O nobre vereador Jardel Ritter pede a dispensa da leitura da ata, todos pela dispensa da referida Ata nº 029/2025 da sessão ordinária do dia 11 de agosto de 2025. Sim. Arquivar-se e forneça cópias aos interessados. A seguir o Sr. Presidente passa para os trabalhos da hora do expediente com as seguintes matérias: Mensagem Nº039/2025 subscrito pelo Prefeito Municipal Sr Sezar Augusto Bovino, encaminhando o Projeto de Lei Nº024/2025, que institui o Conselho Municipal de Esporte do Município de Rio Bonito do Iguaçu e da outras providências. Todos pela entrada? Sim. Encaminha-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Mensagem Nº040/2025 subscrito pelo Prefeito Municipal Sr Sezar Augusto Bovino, encaminhando o Projeto de Lei Nº025/2025, que institui o Fundo Municipal para o Esporte no Município de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências. Todos pela entrada? Sim. Encaminha-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei do Legislativo Nº006/2025, de autoria do nobre Vereador Luiz André Moreira, encaminhando o Projeto de Lei do Legislativo Nº006/2025, que declara de Utilidade Pública municipal a Associação Comunitária Nova Canaã. Todos pela entrada? Sim. Encaminha-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Parecer Nº039/2025 subscrito pela Comissão Legislação, Justiça e Redação, sendo favorável a regular tramitação, ao Projeto de Lei do Executivo nº 021/2025. Todos pela entrada? Anexe-se ao referido Projeto de Lei. Parecer Nº040/2025 subscrito pela Comissão Legislação, Justiça e Redação, sendo favorável a regular tramitação, ao Projeto de Lei do Executivo nº 023/2025. Todos pela entrada? Anexe-se ao referido Projeto de Lei. Parecer Nº041/2025 subscrito pela Comissão Legislação, Justiça e Redação, sendo favorável a regular tramitação, com ao Projeto de Lei do Executivo nº 022/2025. Todos

Carlinhos Teles Junior  
Luiz André Moreira  
Cleomar Muller de Anhaia  
Jardel Ritter  
Jucimar Périco  
Ricardo Kosmoski  
Elenice Silmara de Oliveira  
Valmir Matias de Oliveira

pela entrada? Anexe-se ao referido Projeto de Lei. Parecer Nº042/2025 subscrito pela Comissão Legislação, Justiça e Redação, sendo favorável a regular tramitação, ao Projeto de Lei Complementar nº 013/2025. Todos pela entrada? Anexe-se ao referido Projeto de Lei. Parecer Nº043/2025 subscrito pela Comissão Legislação, Justiça e Redação sendo favorável a regular tramitação, ao Projeto de Lei Complementar nº 012/2025. Todos pela entrada? Anexe-se ao referido Projeto de Lei. Parecer Nº023/2025 subscrito pela Comissão Economia, Finanças e Fiscalização, sendo favorável a regular tramitação do Projeto de Lei Complementar do Executivo Nº013/2025. Todos pela entrada? Anexe-se ao referido Projeto de Lei. Parecer Nº024/2025 subscrito pela Comissão Economia, Finanças e Fiscalização, sendo favorável a regular tramitação do Projeto de Lei do Executivo Nº022/2025. Todos pela entrada? Anexe-se ao referido Projeto de Lei. Parecer jurídico Nº001/2025 subscrito pela Procurador Jurídico Dr Patrick Wottrich de Oliveira, sendo que esta Procuradoria Jurídica conclui pela plena legalidade, constitucionalidade e regularidade do trâmite do presente Projeto de Lei Nº021/2025. Todos pela entrada? Anexe-se ao referido Projeto de Lei. O parecer na integra está sendo anexado ao Projeto de Lei. Parecer jurídico Nº002/2025 subscrito pelo Procurador Jurídico Dr Patrick Wottrich de Oliveira, sendo que esta Procuradoria Jurídica conclui pela plena legalidade, constitucionalidade e regularidade do trâmite do presente Projeto de Lei Nº 022/2025. Todos pela entrada? Anexe-se ao referido Projeto de Lei. O parecer na integra está sendo anexado ao Projeto de Lei. Parecer jurídico Nº003/2025 subscrito pelo Procurador Jurídico Dr Patrick Wottrich de Oliveira, sendo que esta Procuradoria Jurídica conclui pela plena legalidade, constitucionalidade e regularidade do trâmite do presente Projeto de Lei Nº023/2025. Todos pela entrada? Anexe-se ao referido Projeto de Lei. O parecer na integra está sendo anexado ao Projeto de Lei. Parecer jurídico Nº004/2025 subscrito pelo Procurador Jurídico Dr Patrick Wottrich de Oliveira, sendo que esta Procuradoria Jurídica conclui pela plena legalidade, constitucionalidade e regularidade do trâmite do presente Projeto de Lei Complementar Nº013/2025. Todos pela entrada? Anexe-se ao referido Projeto de Lei. O parecer na integra está sendo anexado ao Projeto de Lei. Parecer jurídico Nº005/2025 subscrito pelo Procurador Jurídico Dr Patrick Wottrich de Oliveira, sendo que esta Procuradoria Jurídica conclui pela violação do presente projeto de lei a Legislação Federal e constitucional. Todos pela entrada? Anexe-se ao referido Projeto de Lei. O parecer na integra está sendo anexado ao Projeto de Lei. Nada mais havendo na Hora do Expediente, passa-se para os trabalhos da Ordem do Dia de Discussão Única e Votação. Nada havendo em Discussão Única, passa para os trabalhos da Ordem do Dia de Primeira Discussão, com as seguintes matérias: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2025, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 037/2013 de 27/09/2013 e dá outras providências. Coloco em discussão. Coloco em votação. Aprovado por unanimidade. Encaminha-se a Segunda Discussão e votação. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2025, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 041/2014 de 17/06/2014 alterada por legislação posterior e dá outras providências. Coloco em discussão. Coloco em votação. Encaminha-se a segunda discussão e votação. PROJETO DE LEI Nº 021/2025, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Rio Bonito do Iguaçú, para o período de 2026 a 2029. Encaminha-se a Comissão de Economia Finanças e Fiscalização. PROJETO DE LEI Nº 022/2025, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que dispõe sobre as alíquotas de contribuição para o RPPS - Regime Próprio de Previdência de Rio Bonito do Iguaçú e da outras providências. Coloco em discussão. Coloco em votação. Encaminha-se a segunda discussão e votação. PROJETO DE LEI Nº 023/2025, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que autoriza o Município a participar da Campanha "Natal Premiado ACERBI 2025", promovida pela Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçú - ACERBI e dá outras providências. Coloco em discussão. Coloco em votação. Encaminha-se a segunda discussão e votação. Nada mais havendo em Primeira Discussão passa para os trabalhos da Ordem do Dia de Segunda Discussão com os seguintes Projetos: Nada havendo em Segunda Discussão passa para os trabalhos da Ordem do Dia de Terceira Discussão. Nada havendo em Terceira Discussão, o Sr. Presidente passa para a Palavra Livre. Como não houve inscritos no livro próprio, o Sr.

*Handwritten signatures and notes:*  
Ricardo Komack  
Mordel  
Natal Premiado ACERBI 2025  
2

Presidente, passa para as explicações pessoais com a palavra o nobre vereador: o nobre vereador Jucimar Périco fez explicações pessoais, o nobre vereador Jardel Ritter fez explicações pessoais, a nobre vereadora Elenice Silmara de Oliveira fez explicações pessoais, o nobre vereador Cleomar Muller de Anhaia na condição de Presidente desta, Convoca a Comissão de Legislação, Justiça e Redação juntamente com o jurídico dessa casa de Leis para estudo e parecer dia 19/08/2025 às 13:00 horas, o nobre vereador Ricardo Kosmoski fez explicações pessoais, o nobre vereador Luiz André Moreira fez explicações pessoais, assim também como o presidente. E não havendo mais inscritos, o Sr. Presidente passa para a Tribuna Livre. Como ninguém mais quis fazer uso da palavra, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a presente sessão, convocando sessão ordinária para dia 25 de agosto do corrente ano na sede da Câmara Municipal às 19:00 horas. Pede a nobre vereadora Elenice Silmara de Oliveira, para que faça a oração universal de encerramento. Esta ata foi lavrada por mim, Laercia Appio Schimit, Secretária ad-hoc, que assino com os demais.

*Jardel Ritter*  
*Cleomar M. de Anhaia*  
*Elenice Silmara de Oliveira*  
*Ricardo Kosmoski*  
*Luiz André Moreira*  
*Jucimar Périco*  
*Laercia Appio Schimit*